

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

II – Fiscal Administrativo: Leylane Alves Parente, matrícula nº 959549.

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

**(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 048/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 012841/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Produção, Reprodução e Digitalização de Documentos em Regime de Comodato (Outsourcing de Impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, KIT de manutenção e KIT de limpeza de equipamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 468/2022/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Mairon Neandro Pereira Peixoto, matrícula nº 961501;

II – Fiscal Administrativo: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380.

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

**(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 049/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 010863/2023/SMPOFTI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE, NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 474/2023/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Mairon Neandro Pereira Peixoto, matrícula nº 961501;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

**(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 050/2025-SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 3343/2023/SMPOFTI, cujo objeto é o SERVIÇOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 230/2023/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Rodrigo José Saldanha Oliveira, matrícula nº 847186;

II – Fiscal Administrativo: Leylane Alves Parente, matrícula nº 959549;

III – Gestor: Secretário Adjunto da SMPOFTI, (área de tecnologia).